

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Elói Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Confecção de 20.000 (vinte mil) guias de IPTU/2025. Para atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, conforme solicitação nº. 292/2025.

ITEM	CÓDIGO	TEXTO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
1	31840893	Confecção de Guias de IPTU 2025	20.000	UNIDADE
		TOTAL	20.000	UNIDADE

2- JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A confecção se faz necessária, para realização da cobrança do IPTU do exercício de 2025, que serão enviadas aos contribuintes municipais.

A cobrança do IPTU, está prevista no CTM – Código Tributário Municipal, a cobrança irá proporcionar melhoria da gestão pública.

3 - FORMA, PRAZO E LOCAL

A forma de julgamento será item.

O fornecimento será efetuado em entrega única, em até 10 dias contados após o recebimento da Ordem de Fornecimento, posto que é necessária sua prontidão para realização dos procedimentos bem como para a reposição dos materiais.

Os produtos deverão ser entregues no Almojarifado Central da Secretaria de Administração, situado à Rua Eduardo Cozac, nº 357, Centro, Sarzedo, no horário de 08h30min. às 11h e 13h às 16h de segunda a sexta feira, agendamento através do telefone (31) 3577-7224.

4 - CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 Na entrega dos produtos será expedido o respectivo recibo provisório, e posteriormente liberado o recibo definitivo, desde que o objeto e especificações estejam em consonância com as assumidas pela adjudicatária em sua proposta comercial.

4.1.1 O recebimento provisório se dará a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta.

4.1.2 Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento será lavrado **Termo de Recusa**, no que se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Elói Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

substituído no prazo de 2 dias úteis quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas;

4.1.3 Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita a aplicação das sanções previstas neste Edital;

4.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência e na proposta.

4.2.1 Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções

4.2.2 O recebimento definitivo se dará em até 10 dias após o recebimento provisório.

4.2.3 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2.4 O recebimento definitivo do produto se dará depois da:

- **Verificação física para constatar a integridade dos mesmos;**
- **Verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes do pedido;**

4.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

4.4 Os produtos deverão ser fabricados e entregue de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

5- PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

5.1.1 O Gestor do Contrato ficará a cargo da servidora Marcia Soares Teixeira Silva, MAT nº. 9755, cargo Direção e Assessoramento, devidamente designada pela Secretaria de Fazenda e Orçamento, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, determinando o que for necessário à regularização de eventuais faltas e/ou defeitos constatados ou, ainda, comunicando aos seus superiores quando as providências ultrapassarem os limites de sua competência para a adoção das providências cabíveis.

5.1.2 O responsável pela fiscalização e acompanhamento contrato será realizado pelo Servidor, Josiel de Jesus Santos MAT nº. 11144, Direção e Assessoramento, devidamente designado pela Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento.

5.1.3 A existência da fiscalização não eximirá a Contratada de nenhuma responsabilidade pela execução do contrato nos aspectos de qualidade e segurança.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Elói Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

6- PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1 O prazo da vigência dos contratos será de 20 dias após sua assinatura.

7- CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 15 dias subsequentes à entrega da nota fiscal, da data do recebimento definitivo.

7.2 O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato bem como o responsável pelo Almoxarifado Central.

8-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Comunicar a contratada toda e qualquer irregularidade porventura praticada por seu pessoal técnico por força da execução deste Contrato;

8.2 Rescisão contratual nos casos previstos em lei;

8.3 Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.4 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.5 Exercer o acompanhamento e a fiscalização da entrega, por servidores especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicandodia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos e providenciar o encaminhamento das irregularidades verificadas, caso ocorram, à autoridade competente para as providências cabíveis; o que não exime esta da responsabilidade por danos causados;

8.6 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega do produto, fixando prazo para a sua correção;

8.7.7 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

8.8 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.9 Fiscalizar a execução do objeto, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da ADJUDICATÁRIA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

8.10 Comunicar à ADJUDICATÁRIA qualquer irregularidade encontrada na entrega dos materiais, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la;

8.11 Decidir acerca das questões que se apresentarem durante o fornecimento do objeto;

8.12 Notificar, por escrito, a ADJUDICATÁRIA da aplicação de qualquer sanção;

8.13 Permitir acesso aos funcionários da ADJUDICATÁRIA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Elói Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

8.14 Proporcionar à ADJUDICATÁRIA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento

8.15 Credenciar servidores autorizados a emitir as requisições de fornecimento, fiscalizando e atestando as notas fiscais apresentadas pela ADJUDICATÁRIA para o pagamento dos materiais entregues;

8.16 Pagar o preço estabelecido pelo documento fiscal, fiscalizar e gerenciar as entregas.

8.17 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados no Termo de Referência, edital e contrato em perfeitas condições de utilização, no local indicado, sem nenhum custo adicional para esta Administração em relação ao fornecimento do objeto;

9.2 Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidente de trabalho, com relação ao pessoal designado para a prestação dos serviços contratados, que não terá com o **Contratante** qualquer vínculo empregatício;

9.3 Assumir todos os gastos e despesas que fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato.

9.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei n.º 14.133/2021;

9.5 Sujeitar-se à fiscalização por parte da Prefeitura, através do servidor designado para acompanhar a entrega, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;

9.6 Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto;

9.7 A Contratada ficará responsável pela fiel observância e controle da qualidade dos produtos objeto do presente Edital;

9.8 Responsabilizar-se pelo pagamento de toda e qualquer indenização por danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada a Contratante e/ou a terceiros decorrentes da execução do fornecimento ora contratado.

9.9 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas seus empregados, quando as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurarem e demais exigências legais para o exercício das atividades do objeto deste, ficando, ainda, a prefeitura isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Elói Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

- 9.10** O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista na Lei 14.133/2021.
- 9.11** Não permitir a utilização do trabalho do menor;
- 9.12** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- 9.13** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, observado, se for o caso a respectiva matriz de alocação de riscos.
- 9.14** Trocar, reparar, corrigir às suas expensas, os materiais caso venham a ser recusados no ato de recebimento;
- 9.15** Substituir no prazo já estipulado, qualquer material que não esteja dentro do padrão de qualidade, ou não esteja em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;
- 10.16** Comunicar à Secretaria Municipal de Administração toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
- 9.17** Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
- 9.18** Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
- 9.19** Comunicar ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização por escrito e tão logo constatado, qualquer problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias.
- 9.20** Atender com prontidão às reclamações por parte do receptor do objeto.
- 9.21** Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

10- CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

Menor preço por item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Elói Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

11- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conforme indicação da Secretaria Municipal de Fazenda.



Roberto José dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO E LANÇAMENTO DA COBRANÇA DO
 IPTU/TSU 2024

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral	04.02.014.0022.0001	
Exercício	2024	Natureza: IPTU
Descrição		
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO		47,99
IMPOSTO PREDIAL TERRITÓRI		124,34
TARIFA DE EXPEDIENTE - 10		8,00
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VI		23,99
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA -		23,99
Total:		206,28
Parcela Única: 10% DESCONTO		
Detalhamento do Parcelamento		
Primeira Parcela:		81,41
		15/07/2024
Quantidade de parcelas: 3		
Há débitos anteriores!		

MOBILIARIA SARZEDO LTDA
 Endereço Contribuinte:
 Avenida TITO FULGENCIO, Nº 856 - JARDIM INDUSTRIAL - Contagem(MG)(32215000) 1 ANDAR
 JARDIM INDUSTRIAL
 32215-000 Contagem - MG
 Endereço Imóvel:
 Rua PEDRO PINHEIRO, S/N - BRASILIA . - 32450-000
 LOTE: QUADRA:
 inscrição Imobiliária (Setor/Bairro/Quadra/Lote/Unidade):
 04.02.014.0022.0001
 Parcela: Exercício 2024
 Área do Terreno: Vlr M2 Terreno: 29.9821 FC Terreno: 0.96 Fração Ideal: 1 Vlr Venal Terreno: 10361.81376
 Área Construída: Vlr M2 Construído: FC Construção: P. Acabamento Vlr Venal Construção:
 nível: Aliquota: 2 Testada Real: 12 Vlr Venal Tributável: 6217.088256
 Área Construído

(PAGTO ATÉ 15/07/2024 10% DESCONTO)

LOCAIS DE PAGAMENTO: Caixa Econômica Federal, Casas Lotérica, Bradesco, Banco do Brasil, Itaú e Sicoob.

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO	Parcela: 4ª	Exercício 2024	Vencimento: / /
Inscrição Imob. (imóvel, Distrito, Setor, Quadra, Lote, Sublote, Guia): 04.02.014.0022.0001	Nome: IMOBILIARIA SARZEDO LTDA		Total: 0,00

Via Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO	Parcela: 3ª	Exercício 2024	Vencimento: 15/09/2024
Inscrição Imob. (imóvel, Distrito, Setor, Quadra, Lote, Sublote, Guia): 04.02.014.0022.0001	Nome: IMOBILIARIA SARZEDO LTDA		Total: 81,45

Via Prefeitura

81620000000 7 81454860202 2 40915991037 4 53800000031 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO	Parcela: 2ª	Exercício 2024	Vencimento: 15/08/2024
Inscrição Imob. (imóvel, Distrito, Setor, Quadra, Lote, Sublote, Guia): 04.02.014.0022.0001	Nome: IMOBILIARIA SARZEDO LTDA		Total: 81,45

Via Prefeitura

81620000000 7 81454860202 2 40815991037 6 52000000021 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO	Parcela: 1ª	Exercício 2024	Vencimento: 15/07/2024
Inscrição Imob. (imóvel, Distrito, Setor, Quadra, Lote, Sublote, Guia): 04.02.014.0022.0001	Nome: IMOBILIARIA SARZEDO LTDA		Total: 81,41

Via Prefeitura

81680000000 1 81414860202 6 40715991037 8 50100000011 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO	Parcela: Única S/desconto	Exercício 2024	Vencimento: 15/08/2024
Inscrição Imob. (imóvel, Distrito, Setor, Quadra, Lote, Sublote, Guia): 04.02.014.0022.0001	Nome: IMOBILIARIA SARZEDO LTDA		Total: 228,31

Via Prefeitura

81670000002 8 28314860202 4 40815991037 6 48600000011 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO	Parcela: Única c/desconto	Exercício 2024	Vencimento: 15/07/2024
Inscrição Imob. (imóvel, Distrito, Setor, Quadra, Lote, Sublote, Guia): 04.02.014.0022.0001	Nome: IMOBILIARIA SARZEDO LTDA		Total: 206,28

Via Prefeitura

81610000002 4 06284860202 5 40715991037 8 46600000011 0



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 4ª PARCELA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 2ª PARCELA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 3ª PARCELA

VOCÊ EM DIA COM A CIDADE, A CIDADE EM DIA COM VOCÊ!
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
INSTITUI O BÔNUS CIDADÃO LEGAL, 10 % DE DESCONTO,
CONFORME LEI COMPLEMENTAR 67/2013.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 1ª PARCELA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA ÚNICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

RUA ELOY CÂNDIDO DE MELO, 477
CENTRO - SARZEDO - MG
CEP: 32.450-000

SECRETARIA DA FAZENDA

SEÇÃO DE IMPOSTOS IMOBILIÁRIOS
E DÍVIDA ATIVA

Carta

9912255024/2010-DR/MG
MUNICÍPIO DE SARZEDO



IPTU 2024

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 04.02.014.0022.0001
IMOBILIARIA SARZEDO LTDA
Avenida TITO FULGENCIO, Nº 856 - JARDIM INDUSTRIAL - Contagem(MG)(32215000) 1 ANDAR
JARDIM INDUSTRIAL
32215-000 Contagem - MG

007479

(PAGTO ATÉ 15/07/2024 DESCONTO DE 10%)

<input type="checkbox"/>	ENDEREÇO	<input type="checkbox"/>	NÃO PROCURADO	<input type="checkbox"/>	DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/>	FALECIDO	<input type="checkbox"/>	INEXISTENTE
<input type="checkbox"/>	MUDOU-SE	<input type="checkbox"/>	NÃO EXISTE	<input type="checkbox"/>	AUSENTE	<input type="checkbox"/>	RECUSADO	<input type="checkbox"/>	INFORMAÇÕES ESCRITA POR
							PORTEIRO / SÍNDICO		

PARA USO DO CORREIO

IMPRESSÃO ESTAÇÃO EXPRESS (31) 3464-6474

VOCÊ EM DIA COM A CIDADE, A CIDADE EM DIA COM VOCÊ!
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
INSTITUI O BÔNUS CIDADÃO LEGAL, 10 % DE DESCONTO,
CONFORME LEI COMPLEMENTAR 67/2013.

RUA ELOY CÂNDIDO DE MELO, 477
CENTRO - SARZEDO - MG
CEP: 32450-000

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SARZEDO



REMETENTE :



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO E LANÇAMENTO DA COBRANÇA DO
 IPTU/TSU 2024

GUIA DE ARRECAÇÃO

Índice Cadastral		04.02.010.0020.0001	
Exercício	2024	Natureza:	IPTU
Descrição			
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO			47,99
IMPOSTO PREDIAL TERRITÓRI			81,35
TARIFA DE EXPEDIENTE - 10			8,00
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VI			23,99
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA -			23,99
Total:			167,58
Parcela Única: 10% DESCONTO			
Detalhamento do Parcelamento			
Primeira Parcela:			96,66
			15/07/2024
Quantidade de parcelas: 2			
Há débitos anteriores!			

IMOBILIARIA SARZEDO LTDA

Endereço Contribuinte:
 Avenida TITO FULGENCIO, Nº 856 - JARDIM INDUSTRIAL - Contagem(MG)(32215000) 1 ANDAR
 JARDIM INDUSTRIAL
 32215-000 Contagem - MG

Endereço Imóvel:
 Rua SINFONIA MOREIRA, S/N - BRASÍLIA - BRASÍLIA - 32450-000
 LOTE:20 QUADRA:10

Inscrição Imobiliária (Setor/Bairro/Quadra/Lote/Unidade):
 04.02.010.0020.0001

Parcela:	Exercício	2024
Área do Terreno: 360	Vlr M2 Terreno: 20.0341	FC Terreno: 0.94
Fração Ideal: 1	Vlr Venal Terreno: 6779.53944	
Área Construída:	Vlr M2 Construído:	FC Construção:
P. Acabamento	Vlr Venal Construção:	
Imóvel:	Aliquota:	Testada Real:
2	12	
ção Construído	Vlr Venal Tributável:	4067.723664

(PAGTO ATÉ 15/07/2024 10% DESCONTO)

LOCAIS DE PAGAMENTO: Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas, Bradesco, Banco do Brasil, Itaú e Sicoob.

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO	Parcela:	4ª	Exercício	2024	Vencimento:
Inscrição Imob. (imóvel, Distrito, Setor, Quadra, Lote, Sublote, Guia): 04.02.010.0020.0001	Nome: IMOBILIARIA SARZEDO LTDA				Total:

Via Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO	Parcela:	3ª	Exercício	2024	Vencimento:
Inscrição Imob. (imóvel, Distrito, Setor, Quadra, Lote, Sublote, Guia): 04.02.010.0020.0001	Nome: IMOBILIARIA SARZEDO LTDA				Total:

Via Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO	Parcela:	2ª	Exercício	2024	Vencimento:
Inscrição Imob. (imóvel, Distrito, Setor, Quadra, Lote, Sublote, Guia): 04.02.010.0020.0001	Nome: IMOBILIARIA SARZEDO LTDA				Total:

Via Prefeitura

8169000000 0 96664860202 9 40815991032 7 51300000021 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO	Parcela:	1ª	Exercício	2024	Vencimento:
Inscrição Imob. (imóvel, Distrito, Setor, Quadra, Lote, Sublote, Guia): 04.02.010.0020.0001	Nome: IMOBILIARIA SARZEDO LTDA				Total:

Via Prefeitura

8168000000 1 96664860202 9 40715991032 9 49200000011 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO	Parcela:	Única S/desconto	Exercício	2024	Vencimento:
Inscrição Imob. (imóvel, Distrito, Setor, Quadra, Lote, Sublote, Guia): 04.02.010.0020.0001	Nome: IMOBILIARIA SARZEDO LTDA				Total:

Via Prefeitura

81600000001 7 85324860202 3 40815991032 7 46800000011 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO	Parcela:	Única c/desconto	Exercício	2024	Vencimento:
Inscrição Imob. (imóvel, Distrito, Setor, Quadra, Lote, Sublote, Guia): 04.02.010.0020.0001	Nome: IMOBILIARIA SARZEDO LTDA				Total:

Via Prefeitura

81610000001 6 67584860202 4 40715991034 5 95300000011 7



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 4ª PARCELA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 2ª PARCELA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 3ª PARCELA

VOCÊ EM DIA COM A CIDADE, A CIDADE EM DIA COM VOCÊ!
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
INSTITUI O BÔNUS CIDADÃO LEGAL, 10 % DE DESCONTO,
CONFORME LEI COMPLEMENTAR 67/2013.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 1ª PARCELA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA UNICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

RUA ELOY CÂNDIDO DE MELO, 477
CENTRO - SARZEDO - MG
CEP: 32.450-000

SECRETARIA DA FAZENDA

SEÇÃO DE IMPOSTOS IMOBILIÁRIOS
E DÍVIDA ATIVA

Carta

9912255024/2010-DR/MG
MUNICÍPIO DE SARZEDO



IPTU 2024

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 04.02.010.0020.0001
IMOBILIARIA SARZEDO LTDA
Avenida TITO FULGENCIO, Nº 856 - JARDIM INDUSTRIAL - Contagem(MG)(32215000) 1 ANDAR
JARDIM INDUSTRIAL
32215-000 Contagem - MG

007480

(PAGTO ATÉ 15/07/2024 DESCONTO DE 10%)

<input type="checkbox"/>	ENDEREÇO INEXISTENTE	<input type="checkbox"/>	NÃO PROCURADO	<input type="checkbox"/>	DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/>	FALECIDO	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	MUDOU-SE	<input type="checkbox"/>	NÃO EXISTE Nº INDICADO	<input type="checkbox"/>	AUSENTE	<input type="checkbox"/>	RECUSADO	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	INFORMAÇÕES ESCRITAS POR PORTEIRO / SINDICO							

PARA USO DO CORREIO

VOCÊ EM DIA COM A CIDADE, A CIDADE EM DIA COM VOCÊ!
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
INSTITUI O BÔNUS CIDADÃO LEGAL, 10 % DE DESCONTO,
CONFORME LEI COMPLEMENTAR 67/2013.

RUA ELOY CÂNDIDO DE MELO, 477
CENTRO - SARZEDO - MG
CEP: 32450-000

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SARZEDO



REMETENTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO E LANÇAMENTO DA COBRANÇA DO
 IPTU/TSU 2024

GUIA DE ARRECAÇÃO

IMOBILIARIA SARZEDO LTDA

Endereço Contribuinte:
 Avenida TITO FULGENCIO, Nº 856 - JARDIM INDUSTRIAL - Contagem(MG)(32215000) 1 ANDAR
 JARDIM INDUSTRIAL
 32215-000 Contagem - MG

Endereço Imóvel:
 Rua AFONSO PENA., S/N - BRASILIA . - 32450-000
 LOTE:2 QUADRA:34

Inscrição Imobiliária (Setor/Bairro/Quadra/Lote/Unidade):
 04.02.034.0002.0001

Área do Terreno: 360	Vlr M2 Terreno: 44.9941	FC Terreno: 0.96	Fração Ideal: 1	Vlr Venal Terreno: 15549.96096
Área Construída:	Vlr M2 Construído:	FC Construção:	P. Acabamento	Vlr Venal Construção:
Imóvel: Não Construído	Aliquôta: 2	Testada Real: 12		Vlr Venal Tributável: 9329.976576

Parcela: Exercício **2024**

(PAGTO ATÉ 15/07/2024 10% DESCONTO)

LOCAIS DE PAGAMENTO: Caixa Econômica Federal, Casas Lotérica, Bradesco, Banco do Brasil, Itaú e Sicoob.

Autenticação Mecânica Via Contribuinte no verso

Índice Cadastral	04.02.034.0002.0001
Exercício	2024
Natureza:	IPTU
Descrição	
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	47,99
IMPOSTO PREDIAL TERRITÓRI	186,59
TARIFA DE EXPEDIENTE - 10	8,00
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VI	23,99
TAXA DE LIMPEZA PUBLICA -	23,99
Total:	262,30
Parcela Única: 10% DESCONTO	
Detalhamento do Parcelamento	
Primeira Parcela:	102,16 15/07/2024
Quantidade de parcelas:	3
Há débitos anteriores!	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO	Parcela: 4ª	Exercício 2024	Vencimento: / /
Inscrição Imob. (imóvel, Distrito, Setor, Quadra, Lote, Sublote, Guia): 04.02.034.0002.0001	Nome: IMOBILIARIA SARZEDO LTDA		Total: 0,00

Via Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO	Parcela: 3ª	Exercício 2024	Vencimento: 15/09/2024
Inscrição Imob. (imóvel, Distrito, Setor, Quadra, Lote, Sublote, Guia): 04.02.034.0002.0001	Nome: IMOBILIARIA SARZEDO LTDA		Total: 102,20

Via Prefeitura

8166000001 1 02204860202 7 40915990981 4 67900000031 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO	Parcela: 2ª	Exercício 2024	Vencimento: 15/08/2024
Inscrição Imob. (imóvel, Distrito, Setor, Quadra, Lote, Sublote, Guia): 04.02.034.0002.0001	Nome: IMOBILIARIA SARZEDO LTDA		Total: 102,20

Via Prefeitura

8160000001 7 02204860202 7 40815990981 6 65900000021 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO	Parcela: 1ª	Exercício 2024	Vencimento: 15/07/2024
Inscrição Imob. (imóvel, Distrito, Setor, Quadra, Lote, Sublote, Guia): 04.02.034.0002.0001	Nome: IMOBILIARIA SARZEDO LTDA		Total: 102,16

Via Prefeitura

8163000001 4 02164860202 3 40715990981 8 63300000011 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO	Parcela: Única S/desconto	Exercício 2024	Vencimento: 15/08/2024
Inscrição Imob. (imóvel, Distrito, Setor, Quadra, Lote, Sublote, Guia): 04.02.034.0002.0001	Nome: IMOBILIARIA SARZEDO LTDA		Total: 290,56
			Para pagamento até o Vencimento:

Via Prefeitura

8160000002 5 90564860202 7 40815990981 6 60200000011 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO	Parcela: Única c/desconto	Exercício 2024	Vencimento: 15/07/2024
Inscrição Imob. (imóvel, Distrito, Setor, Quadra, Lote, Sublote, Guia): 04.02.034.0002.0001	Nome: IMOBILIARIA SARZEDO LTDA		Total: 262,30
			Para pagamento até o Vencimento:

Via Prefeitura

8164000002 1 62304860202 2 40715990981 8 58000000011 8



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 4ª PARCELA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 2ª PARCELA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 3ª PARCELA

VOCÊ EM DIA COM A CIDADE, A CIDADE EM DIA COM VOCÊ!
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
INSTITUI O BÔNUS CIDADÃO LEGAL, 10 % DE DESCONTO,
CONFORME LEI COMPLEMENTAR 67/2013.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 1ª PARCELA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA ÚNICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

RUA ELOY CÂNDIDO DE MELO, 477
CENTRO - SARZEDO - MG
CEP: 32.450-000

SECRETARIA DA FAZENDA

SEÇÃO DE IMPOSTOS IMOBILIÁRIOS
E DÍVIDA ATIVA

Carta

9912255024/2010-DR/MG
MUNICÍPIO DE SARZEDO



IPTU 2024

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 04.02.034.0002.0001
IMOBILIARIA SARZEDO LTDA
Avenida TITO FULGENCIO, Nº 856 - JARDIM INDUSTRIAL - Contagem(MG)(32215000) 1 ANDAR
JARDIM INDUSTRIAL
32215-000 Contagem - MG

007478

(PAGTO ATÉ 15/07/2024 DESCONTO DE 10%)

ENDEREÇO INEXISTENTE NÃO PROCURADO DESCONHECIDO FALECIDO
 MUDOU-SE NÃO EXISTE Nº INDICADO AUSENTE RECUSADO INFORMAÇÕES ESCRITAS POR PORTEIRO / SÍNDICO

PARA USO DO CORREIO

VOCÊ EM DIA COM A CIDADE, A CIDADE EM DIA COM VOCÊ!
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
INSTITUI O BÔNUS CIDADÃO LEGAL, 10 % DE DESCONTO,
CONFORME LEI COMPLEMENTAR 67/2013.

RUA ELOY CÂNDIDO DE MELO, 477
CENTRO - SARZEDO - MG
CEP: 32450-000

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SARZEDO



REMETENTE: